



PROEXT

Apoio:

DSEI DISTRITO SANITÁRIO
ESPECIAL INDÍGENA
BAHIA

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO
FORMAÇÃO EM SAÚDE E POVOS INDÍGENAS
VIVÊNCIA EXTENSIONISTA COM COMUNIDADES INDÍGENAS**

Abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal da Bahia para atuação no **PROJETO FORMAÇÃO EM SAÚDE E POVOS INDÍGENAS: VIVÊNCIA EXTENSIONISTA COM COMUNIDADES INDÍGENAS**

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada para seleção	15/08/2024
Inscrição dos candidatos	15/08/2024 a 22/08/2024
Primeira etapa: individual	
Avaliação das cartas e histórico escolar	23/08/2024 a 28/08/2024
Realização das entrevistas virtuais	29/08/2024 e 30/08/2024
Divulgação do resultado	31/08/2024
Segunda etapa: grupal	
Oficina grupal	02/09/2024
Divulgação do resultado final	03/09/2024

1. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/08/2024 a 22/08/2024

2.2 Horário: Até 23:59 h do dia 22/08/2024

2.3 Local: Preenchimento do formulário disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYzQNstwCnxibAZIvUhS338bmymeQs27_gS1UGRfl1b2UC-g/viewform

2.4 Documentos Obrigatórios: Para inscrições, o candidato deverá preencher o formulário no link específico e anexar os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar da graduação com autenticação digital;



PROEXT

Apoio: **DSEI** DISTRITO SANITÁRIO
ESPECIAL INDÍGENA
BAHIA

b) Comprovante de matrícula;

d) Uma carta de intenção com, no máximo, uma página (fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas) enfatizando os seguintes itens: 1) Motivos que o levam a concorrer à vaga; 2) experiências anteriores em projetos/atividades de pesquisa e extensão que podem contribuir para a implementação da vivência extensionista com povos indígenas.

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise da documentação descrita no item 2.4.

3.1.1 Análise do histórico escolar do candidato

3.1.2 Análise da carta de intenção do candidato. Os candidatos serão avaliados considerando suas competências, habilidades e experiências em atividades relacionadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão potencializadoras da vivência extensionista com povos indígenas

3.2 A seleção de candidatos dar-se-á em duas etapas:

- **Primeira etapa** (individual, eliminatória e classificatória) - análise do histórico escolar, carta de intenção e entrevistas individuais abordando motivação para participar do projeto, possíveis contribuições e experiências prévias com práticas educativas e grupos comunitários
- **Segunda etapa** (grupal, preparatória e classificatória) - (1 turno) será realizada na forma de oficina utilizando metodologias participativas para discussão das seguintes temáticas: território e conceito ampliado de saúde, interculturalidade e práticas educativas em saúde.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DAS VAGAS



PROEXT

Apoio: **DSEI** DISTRITO SANITÁRIO
ESPECIAL INDÍGENA
BAHIA

Nome do Curso	Unidade Acadêmica na qual o curso está alocado	Nº de vagas disponibilizadas
Enfermagem	EEUFBA	3
Nutrição	ENUT	2
Odontologia	FOUFBA	2
Medicina	FMB	2
Farmácia	FARMÁCIA	2
Fisioterapia	IMRS	2
Fonoaudiologia	IMRS	2
Educação Física	FACED	2
Engenharia Sanitária e Ambiental	POLITÉCNICA	1
Jornalismo ou Produção em Comunicação e Cultura ou Cinema e Audiovisual	FACOM	2
12 cursos	09 Unidades Acadêmicas	20

5- DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação UFBA descrito no item 4.

5.2 Ter disponibilidade de viajar para dedicar-se à vivência extensionista com **Comunidade Indígena Kaimbé, Aldeia Massacará, no município de Euclides da Cunha, prevista para o período de 22 a 29 de setembro de 2024.**

5.3 É desejável que tenham cursado disciplinas sobre Educação em Saúde e experiência anterior em projetos de pesquisa e/ou extensão na temática.



PROEXT

Apoio: **DSEI** DISTRITO SANITÁRIO
ESPECIAL INDÍGENA
BAHIA

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da EEUFBA ou outro meio a ser informado previamente aos candidatos

6.2 Estudantes aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais

6.3 Em caso de não preenchimento das vagas de um curso, a vaga pode ser remanejada para outro curso de acordo com a coordenação do projeto.

6.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Experiência em atividades relacionadas à temática do projeto
- Tempo de ingresso no curso

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail danielagsbiscarde@gmail.com

Prof.^a Daniela G. S. Biscarde (EEUFBA)

Coordenadora do projeto

Prof.^a Melissa A. Silva (EEUFBA)

Vice Coordenadora do projeto